

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°1568/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de CATARINA- CE, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2516 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N°1569/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz Titular do Fórum da Comarca de GROAÍRAS- CE, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2517 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1601/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir no Anexo II da Portaria nº 1497/2010, datada de 21 de outubro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 25 de outubro de 2010, que instituiu grupo de trabalho com a missão de implementar as ações necessárias à implantação do novo plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores deste Poder (PCCR), nos termos da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, em regime de tempo integral e intensivo, no período de 20.10.2010 a 17.12.2010, os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Administração do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR
MATRÍCULA
ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO
201501
SELENE NEPOMUCENO SALES
27063
TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO
91094
RICARDO FACUNDO FERREIRA
200323
FRANCISCA NILDA PAIVA FERREIRA ALBUQUERQUE
12170
MARIA ELEUDA MARTINS
95874
SILVIA MARIA ARAUJO ALVES
93916